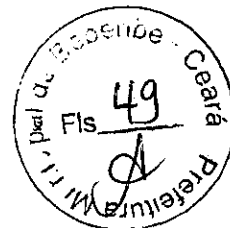




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017TURI-DP – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.

**CONTRATADO(A): ACCORD CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.588/0001-31, com sede na Rua Jaime Pinheiro, nº 21, Patriolino Ribeiro, Fortaleza-CE, CEP: 60810-250.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Beberibe-CE, através da Secretaria de Turismo e Cultura.

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de seminário de orientação quanto ao fluxo da despesa e rotinas de controle interno, bem, como implementação de rotinas básicas e emergenciais, visando a implantação imediata de setores chaves e realização de demandas prioritárias no início da gestão, junto a Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Beberibe.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** dois meses a partir da data de assinatura do contrato.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA:** Dotação Orçamentária de nº 1401.23.122.0002.2.123, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, e serão pagas com recursos Ordinários.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar ao Ilmo Sr. João Batista Fagundes da Silva, Secretário Interino de Turismo e Cultura, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Beberibe-CE, em 09 de janeiro de 2017.

*Maria do Carmo Soares da Silva*  
**MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA**  
Presidente da CPL